



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000  
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N°1.234/2025 – Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

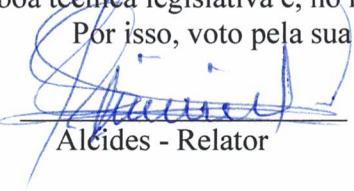
### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei do Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Tapira para o quadriênio de 2026 a 2029, que contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
Alcides - Relator

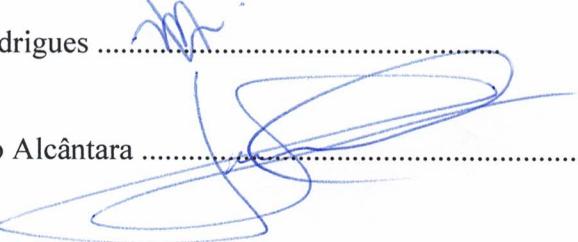
### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1.234/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Alcides Masquietto 

**Secretário:** Micheli de Lima Rodrigues 

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara 